



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROAD 652/2024

Memorando nº 08/2024 – SLC

Maceió, 05 de março de 2024.

À: Escola Judicial do TRT19ª Região

Assunto: Participação de servidores no 19º Congresso de Pregoeiro.

Senhora Diretora da Escola Judicial,

Em cumprimento ao art. 15 do Ato GP/TRT19 nº. 103/2022, solicitamos o encaminhamento do presente processo para dar continuidade aos procedimentos administrativos visando a participação de servidores no “19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, ao preço individual de R\$ 4.330,00, conforme documento nº 41 do PROAD.

A despesa, ao custo total de **R\$ 12.990,00**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso IV, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor de INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL, CNPJ: 10.498.974/0002-81, com endereço à Rua José Maria de Brito, 1707 – Jd. Das Nações, Foz de Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, com conta corrente de nº. 20504-4, Ag. 1622-5, do Banco do Brasil (doc. 3 - PROAD).

Certifico que esta Secretaria de Licitações e Contratos pesquisou no site <https://negociospublicos.com.br/congresso/>, constatando que o valor cobrado no site para demais órgãos é de R\$ 5.890,00 e que foi ofertado desconto ao TRT-19, conforme doc. 3 do PROAD.

Certifica-se, ainda, que não foram elaborados Estudos Técnicos Preliminares de acordo com art. 12, §1º do Ato GP TRT19 nº 103/2022.

Atenciosamente,

Flávia Caroline Fonseca Amorim
Secretária de Licitações e Contratos